



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 460/2017
Protocolo nº 12946/2017

João Pessoa, 18 de setembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper a contar de **13/09/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2017) do servidor **PEDRO ERNANE DA SILVA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 210084930, lotado na Gabinete do Desembargador Edvaldo de Andrade - GDEA, anteriormente aprazadas para usufruto de **12/09 a 11/10/2017 (30 dias)**, ficando o saldo remanescente de 29 (vinte e nove) dias para utilização em época oportuna.

Dê-se ciência.
Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria